



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA
ATOrd 0000510-76.2022.5.06.0413
RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO DE SOUZA PAULINO
RECLAMADO: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0413016989-2024

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GEORGE SIDNEY NEIVA COELHO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DE PETROLINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26 /2017** (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 20/09 /2024, com início às 15:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em **praça única**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(o) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 40%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance

apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, FABRICANTE SCANIA/MPOLO, MODELO PARADISO DD, DE PLACA PKP-7326 (BAHIA), ANO /MODELO 2017/2017, COM CAPACIDADE PARA 66 PASSAGEIROS, NA COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. RENAVAL 01126703211 / CHASSI 9BSK8X200H3905585.

Localização do bem: AV. SETE DE SETEMBRO, JARDIM MARAVILHA, PETROLINA, PE, CEP 56306610

Valor da Avaliação: R\$ 800.000,00

Data da Penhora: 06/12/2023

Fiel Depositário: Bruno Pessoa de Sobral e Silva

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 122.435,55.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

PETROLINA, 19 de junho de 2024

PETROLINA/PE, 20 de junho de 2024.

ANTENOR DA SILVA PACHECO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANTENOR DA SILVA PACHECO - Juntado em: 20/06/2024 10:37:05 - 85d2a56
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24062010362481700000078078177?instancia=1>
Número do processo: 0000510-76.2022.5.06.0413
Número do documento: 24062010362481700000078078177